



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 050/2022

Aos 24 dias do mês de outubro de 2022, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da Polícia Civil - PC, com sede na Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, bairro Capoeiras, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.188.579/0001-07, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, senhor Gustavo Oliveira Altemar, portador do CPF nº 214.XXX.848-XX, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no pregão eletrônico nº 050/2022, para Registro de Preços, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, sujeitando-se as partes ao edital de pregão eletrônico nº 050/2022, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

Empresa: STUDIO OFFICE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.449.610/0001-20, com sede na RUA SALDANHA MARINHO, nº 374, CENTRO, CEP 88.010-450, FLORIANÓPOLIS - SC, neste ato representada pelo Sr. Jeferson Rodrigues Silveira, portador do CPF nº 026.XXX.779-XX, documento de identidade nº 38XXX49, e doravante denominado FORNECEDORA.

ITEM 001 – CADEIRA FIXA SEM BRAÇO

Quantidade: 225 (duzentos e vinte e cinco)

Cadeira estofada fixa, sem braços, cor preta, tipo secretária. ENCOSTO: Estrutura injetada em polipropileno copolímero na cor preta estruturado com nervuras; borda de ancoragem da cola e canal para grampos; Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 23Kg/m³ com 35mm de espessura média no encosto; Revestimento do encosto em Polipropileno fixado por grampos, acabamento zincado; Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por encaixe, auxiliando em futuras manutenções; A fixação do encosto na estrutura é feita com parafusos máquina fenda combinada, na Bitola ¼"X 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico. ASSENTO: Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea; Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 28Kg/m³ com 40mm de espessura média no encosto; Revestimento do assento em Polipropileno fixado por grampos, acabamento zincado; Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta, fixado na madeira por grampos com acabamento zincado, proporcionando melhor acabamento e estética, além de proteger a cadeira contra impactos; A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na Bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ESTRUTURA: Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05mm de diâmetro e 1,06mm de espessura da parede, curvada a frio, executado e calibrado por máquina CNC; Suporte do encosto em formato "L" fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 20x48mm e 1,50mm de espessura da parede curvada a frio; Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE1020 com 3,00mm de espessura; A união do tubo de suporte do encosto e travessas de fixação do assento na estrutura da cadeira é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem; Assento fixo com inclinação fixa entre -2º e -7º e furos de fixação por aparafusamento; Sapatas e ponteiras em polipropileno copolímero injetado na cor



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

preta. ACABAMENTO: componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster-epóxi) garantindo resistência à radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas da cadeira: Altura total da cadeira: 830mm; Profundidade total da cadeira: 520mm; Largura total da cadeira: 435mm; Extensão vertical do encosto: 260mm; Largura do encosto: 365mm; Profundidade da Superfície do assento: 390mm; Largura do assento: 435mm Altura do assento: 465mm.

Preço unitário de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais) e preço total de R\$ 53.775,00 (cinquenta e três mil e setecentos e setenta e cinco reais).

Marca: CVALETTI

ITEM 002 - CADEIRA FIXA SEM BRAÇO

Quantidade: 75 (setenta e cinco)

Cadeira estofada fixa, sem braços, cor preta, tipo secretária. ENCOSTO: Estrutura injetada em polipropileno copolímero na cor preta estruturado com nervuras; borda de ancoragem da cola e canal para grampos; Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 23Kg/m³ com 35mm de espessura média no encosto; Revestimento do encosto em Polipropileno fixado por grampos, acabamento zincado; Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por encaixe, auxiliando em futuras manutenções; A fixação do encosto na estrutura é feita com parafusos máquina fenda combinada, na Bitola ¼"X 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitas no plástico. ASSENTO: Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea; Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 28Kg/m³ com 40mm de espessura média no encosto; Revestimento do assento em Polipropileno fixado por grampos, acabamento zincado; Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta, fixado na madeira por grampos com acabamento zincado, proporcionando melhor acabamento e estética, além de proteger a cadeira contra impactos; A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na Bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira. ESTRUTURA: Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05mm de diâmetro e 1,06mm de espessura da parede, curvada a frio, executado e calibrado por máquina CNC; Suporte do encosto em formato "L" fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 20x48mm e 1,50mm de espessura da parede curvada a frio; Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE1020 com 3,00mm de espessura; A união do tubo de suporte do encosto e travessas de fixação do assento na estrutura da cadeira é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem; Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7° e furos de fixação por aparafusamento; Sapatas e ponteiras em polipropileno copolímero injetado na cor preta. ACABAMENTO: componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster-epóxi) garantindo resistência à radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas da cadeira: Altura total da cadeira: 830mm; Profundidade total da cadeira: 520mm; Largura total da cadeira: 435mm; Extensão vertical do encosto: 260mm; Largura do encosto: 365mm; Profundidade da Superfície do assento: 390mm; Largura do assento: 435mm
Altura do assento: 465mm.

Preço unitário de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais) e preço total de R\$ 17.925,00 (dezesete mil e novecentos e vinte e cinco reais).

Marca: CVALETTI

Empresa: ZAGUINI REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.436.931/0001-23, com sede na RUA ESTEVES JUNIOR, nº 50, CENTRO, CEP 88.015-130, FLORIANOPOLIS - SC, neste ato representada pelo Sr. Henrique Luiz Zaguini Neto, portador do CPF nº 512.XXX.289-XX, documento de identidade nº 57XX78/SC, e doravante denominado FORNECEDORA.

ITEM 003 - LONGARINA DE ESPERA 3 (TRÊS) LUGARES

Quantidade: 113 (cento e treze)

Longarina 3 (três) lugares: a) Longarina em polipropileno, de 3 (três) lugares, sem braços. b) Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado super anatômico, na cor preta. c) Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 2 (duas) barras na horizontal com as dimensões mínimas de 20x40mm a seção e 1,20mm de espessura da parede ou estrutura confeccionada com tubo de aço industrial quadrado com dimensão mínima de 50x50mm a seção e 1,50mm de espessura da parede. d) Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralela e uma na horizontal com as dimensões mínimas de: 20x40mm a seção e 1,20 mm de espessura da parede ou pés confeccionados em tubo de aço industrial redondo curvado, mínimo de 31,75mm de diâmetro e espessura mínima da parede de 1,50 mm. e) Todas as junções realizadas através de solda tipo MIG. f) Suporte de encosto duplo confeccionado em tubo oblongo de no mínimo 16x30mm, parede de no mínimo 1,50mm de espessura. g) A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi) na cor preta, com camada de 60 microns. h) Todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180°C. i) Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe. j) DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 0,44 x 0,40m (LxP); Encosto: 0,40 x 0,25m (LxA); Longarina completa: 1,45m comprimento.

Preço unitário de R\$ 437,90 (quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos) e preço total de R\$ 49.482,70 (quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

Marca: LJL MOVEIS/MODELO LJL2114

ITEM 004 - LONGARINA DE ESPERA 3 (TRÊS) LUGARES

Quantidade: 37 (trinta e sete)

Longarina 3 (três) lugares: a) Longarina em polipropileno, de 3 (três) lugares, sem braços. b) Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado super anatômico, na cor preta. c) Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 2 (duas) barras na horizontal com as dimensões mínimas de 20x40mm a seção e 1,20mm de espessura da parede ou estrutura confeccionada com tubo de aço industrial quadrado com dimensão mínima de 50x50mm a seção e 1,50mm de espessura da parede. d) Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralela e uma na horizontal com as dimensões mínimas de: 20x40mm a seção e 1,20 mm de espessura da parede ou pés confeccionados em tubo de aço industrial redondo curvado, mínimo de 31,75mm de diâmetro e espessura mínima da parede de 1,50 mm. e) Todas as junções realizadas através de solda tipo MIG. f) Suporte de encosto duplo confeccionado em tubo oblongo de no mínimo 16x30mm, parede de no mínimo 1,50mm de espessura. g) A tinta utilizada para pintura deve ser a



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi) na cor preta, com camada de 60 microns. h) Todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180°C. i) Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe. j) DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 0,44 x 0,40m (LxP); Encosto: 0,40 x 0,25m (LxA); Longarina completa: 1,45m comprimento.

Preço unitário de R\$ 437,90 (quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos) e preço total de R\$ 16.202,30 (dezesseis mil e duzentos e dois reais e trinta centavos).

Marca: LJL MOVEIS/MODELO LJL2114

ITEM 005 – POLTRONA INDIVIDUAL (SOFÁ 1 LUGAR)

Quantidade: 40 (quarenta)

Poltrona (sofá 1 lugar) com as seguintes características: 1 – DIMENSÕES: a) Largura total do sofá: entre 780 e 820mm; b) Profundidade total do sofá: entre 780 e 850mm; c) Altura total do sofá: entre 800 e 950mm; d) Profundidade do assento: entre 500 e 550 mm; e) Espessura do braço: entre 150 e 200 mm; f) Largura do assento: entre 530 e 570 mm; g) Altura do braço (a partir do assento): entre 120 e 350 mm. 2 – ASSENTO: a) Espuma laminada, isenta de CFC, com densidade mínima de 30kg/m³ e espessura mínima de 120mm. 3 – ENCOSTO: a) Espuma laminada, isenta de CFC, com densidade mínima de 23 kg/m³ e espessura mínima de 30mm. 4 – LATERAIS: a) Espuma laminada, isenta de CFC, com densidade mínima de 23kg/m³ e espessura mínima de 20mm. 5 – ESTRUTURA: a) Estrutura do sofá em madeira maciça com no mínimo 24mm de espessura e compensado multilaminado com no mínimo 18mm de espessura; b) Braços estofados integrados ao encosto; c) Pés de sustentação do sofá em aço cromado ou alumínio, com altura entre 30mm e 120mm, com pastilhas de borracha ou feltro para evitar o riscamento do piso. 6 – REVESTIMENTO: Em couro ecológico, de alta resistência à tração, com no mínimo 0,8mm de espessura, na cor preta.

Preço unitário de R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais) e preço total de R\$ 26.720,00 (vinte e seis mil e setecentos e vinte reais).

Marca: LJL MOVEIS/MODELO LJL4005

Empresa: UP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.629.425/0001-13, com sede na RODOVIA BR-101, SN, CONJ FIRENZE BUSINESS PARK, PACHECOS, CEP 88.135-010, PALHOÇA - SC, neste ato representada pela Sra. Rebeca Souza, portadora do CPF nº 060.XXX.039-XX, documento de identidade nº 52XXX67/SC, e doravante denominado FORNECEDORA.

ITEM 006 – SOFÁ 3 LUGARES

Quantidade: 28 (vinte e oito)

Sofá espera central (sofá 3 lugares) com as seguintes características: 1 – DIMENSÕES: Largura total do sofá: entre 1800 e 2200mm; Profundidade total do sofá: entre 750 e 950mm; Altura total do sofá: entre 800 e 950mm; Profundidade do assento: entre 500 e 550mm; Espessura do braço: entre 150 e 200mm; Largura do assento: entre 1500 e 1800mm; Altura do braço (a partir do assento): entre 120 e 350mm. 2 – ASSENTO: Espuma laminada isenta de CFC, com densidade mínima de 30kg/m³ e espessura mínima de 120mm. 3 – ENCOSTO: Espuma laminada isenta de CFC, com densidade mínima de 23kg/m³ e espessura mínima de 30mm. 4 – LATERAIS: Espuma laminada isenta de CFC, com densidade mínima de 23kg/m³ e espessura mínima de 20mm. 5 – ESTRUTURA: Estrutura do sofá em madeira maciça com no mínimo 24mm de espessura e compensado multilaminado com no mínimo 18mm de espessura. Braços estofados integrados ao encosto. Pés de sustentação do sofá em aço cromado ou alumínio, com altura entre 30mm e 120mm, com pastilhas de borracha ou feltro para evitar o riscamento do piso. 6 – REVESTIMENTO: Em couro ecológico, de alta resistência à tração, com no mínimo 0,8mm de espessura, na cor preta.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Preço unitário de R\$ 1.190,00 (um mil e cento e noventa reais) e preço total de R\$ 33.320,00 (trinta e três mil e trezentos e vinte reais).

Marca: GM/SF1L

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e sua Execução

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o registro dos preços dos produtos especificados no Anexo I, do Edital de pregão eletrônico nº 050/2022, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte desta ATA, como parte integrante.

§ 1º – São Órgãos Participantes desta Ata, aqueles descritos no subitem 20.2 do Edital de pregão eletrônico nº 050/2022.

§ 2º – Após a contratação, na entrega do objeto, a Contratante, aleatoriamente e por amostragem, poderá efetuar análise, para efeito de comprovação das características e da qualidade exigidas nas especificações do objeto descritas no Anexo I do Edital. A comprovação será efetuada pela própria contratante ou por terceiros por ela contratados para essa finalidade e as despesas oriundas desses custos serão atribuídos à responsabilidade da Contratada.

§ 3º – É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme o art. 2º da Lei nº 16.493/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Contratos

Para consecução do fornecimento dos produtos registrados nesta Ata, serão emitidas autorizações de fornecimento/contratos entre as empresas julgadas vencedoras – Fornecedoras e os órgãos enunciados no **subitem 20.2** – Órgãos Participantes, do pregão eletrônico nº 050/2022.

CLÁUSULA QUARTA – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do pregão eletrônico nº 050/2022, seus Anexos e a proposta eletrônica da Fornecedoradora.

CLÁUSULA QUINTA – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Administração não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, o objeto cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA – Do Registro de Preços

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos termos do Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Unidade Gerenciadora, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas no Decreto indicado e na Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Polícia Civil será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

PARÁGRAFO QUARTO - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem acima fica condicionada à elaboração de estudos preliminares, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, em que constem as especificidades do objeto que se pretenda adquirir, com a demonstração de sua adequação às suas necessidades, inclusive no que tange a prazos, quantidade e qualidade.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços - ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com a Unidade Gerenciadora e com as unidades participantes.

PARÁGRAFO SEXTO - As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este parágrafo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para a Unidade Gerenciadora e as unidades participantes.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP para a Unidade Gerenciadora e as unidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entes não participantes aderentes.

PARÁGRAFO OITAVO – Após a autorização da Unidade Gerenciadora, a unidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

PARÁGRAFO NONO – Compete a unidade não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à Unidade Gerenciadora.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 01 (via) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor Gustavo Oliveira Altemar, Diretor de Administração e Finanças, portador do CPF nº 214.XXX.848-XX, representando o ÓRGÃO GERENCIADOR e ORGÃOS PARTICIPANTES, e pelos representantes da(s) Empresa(s) Registrada(s), abaixo identificados e presentes neste ato.

Florianópolis/SC, data conforme assinatura digital.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF nº 214.XXX.848-XX

STUDIO OFFICE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA - ME
REPRESENTANTE
CPF nº 026.XXX.779-XX

ZAGUINI REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA.
REPRESENTANTE
CPF nº 512.XXX.289-XX

UP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI
REPRESENTANTE
CPF nº 060.XXX.039-XX



Assinaturas do documento



Código para verificação: **983LEPL7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **STUDIO OFFICE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA** (CPF: 033.XXX.309-XX) em 26/10/2022 às 14:00:41
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 04/07/2022 - 15:01:13 e válido até 04/07/2023 - 15:01:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR** (CPF: 214.XXX.848-XX) em 26/10/2022 às 15:05:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 09:39:33 e válido até 12/04/2119 - 09:39:33.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HENRIQUE LUIZ ZAGUINI NETO** (CPF: 512.XXX.289-XX) em 26/10/2022 às 15:10:08
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 24/02/2022 - 10:33:00 e válido até 24/02/2023 - 10:33:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **UP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI** (CPF: 595.XXX.739-XX) em 27/10/2022 às 07:30:03
Emitido por: "AC Notarial RFB G4", emitido em 19/05/2022 - 14:40:20 e válido até 18/05/2025 - 14:40:20.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAyODI0NV8yODI1MF8yMDIyXzk4M0xFUEw3> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00028245/2022** e o código **983LEPL7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.